

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 1644/2016**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1592/2016, de 25/07/2016;

Art. 2º - Dispensar os servidores **JUAN RODRIGO MEIRELES DE OLIVEIRA e NORMELIA MARIA PARISE**, respectivamente da função de fiscais titular e suplente, do Contrato Administrativo nº 021/2016, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Optécnica Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda., relativo à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do Laboratório de Línguas do Instituto de Letras e Artes;

Art. 3º - Designar a servidora **NORMELIA MARIA PARISE**, matrícula SIAPE 409328, CPF 563.305.700-78, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 4º - Designar a servidora **GABRIELA JARDIM DA SILVA**, matrícula SIAPE 2301746, CPF 017.073.680-66, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 29 de julho de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração